

Austin indica rating preliminar ‘brA(sf)(p)’ para a proposta de Emissão de Cotas do FIDC ACP Bioenergia

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2025, indicou o rating ‘brA(sf)(p)’, para proposta de Emissão de Cotas Seniores de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Emissão/Fundo/FIDC), a ser estruturado para captação de recursos para a ACP Bioenergia (ACP Bioenergia/Grupo).

Para esta análise, foram utilizadas minutas de Regulamento e outros instrumentos da Emissão ainda sujeitas a confirmação, motivo pelo qual a presente classificação tem caráter preliminar, com vigência por 90 dias.

A Emissão deverá captar R\$ 150,0 milhões, dos quais R\$ 60,0 milhões relativos às Cotas Seniores. Os Prestadores de Serviços Essenciais deverão ser o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (Administrador) e o BTG Pactual Asset Management S/A DTVM (Gestor), com o BTG Pactual S/A como Custodiante.

Por sua vez, a Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP), participará do Fundo como investidora da Cota Sênior, seguindo diretrizes do Governo do Estado de São Paulo (GESP) em programa de crédito voltado ao agronegócio.

Os Direitos Creditórios a serem adquirido pelo Fundo deverão ser Notas Comerciais (NCs/DCs), oriunda de *Emissão de Notas Comerciais Escriturais de Série Única com Garantias Reais e Fidejussória Adicional, em Distribuição Privada*, emitidas pela ACP Bioenergia Ltda. (Devedora).

Sediada em Ribeirão Preto-SP, as origens da ACP Bioenergia (Grupo) remontam aos anos 1990, atuando no segmento de plantio, cultivo, corte, carregamento e transporte de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, com quadro estimado em 650 funcionários.

Desde então, particularmente a partir de 2020, tem apresentado expansão acelerada das atividades, com receitas líquidas saindo do patamar de R\$ 224 milhões para R\$ 663 milhões em 2023, oriundas principalmente de contratos de fornecimento de cana-de-açúcar junto a grupos atuantes no segmento sucroenergético, nos polos regionais de (i) Teodoro Sampaio-SP; (ii) Nova Alvorada do Sul-MS e Rio Brillante-MS; (iii) Edéia-GO; (iv) Brasilândia-MS; (v) Campina Verde-MG; (vi) Lagoa da Prata-MG.

Cada polo se localiza próximo a usinas de propriedade de companhias atuantes no segmento sucroenergético, como Grupo Atvos; Grupo BP Bunge; Grupo Carlos Lyra; Grupo Cerradão e Grupo Raízen.

O controle societário da companhia é detido pelos irmãos Alexandre Candido de Paula e André Candido de Paula (Avalistas), que atuam como CEO e COO. Desde 2020 passaram a contar com aporte de capital oriundo do Investidor Dimitrios Markakis, via SCP ACP Bioenergia, sociedade controlada pela holding do Grupo (80%).

Do ponto de vista da estrutura de capital, o Fundo em análise está autorizado a emitir Cotas de Subclasse Sênior, Cotas de Subclasse Subordinada Mezanino e Cotas de Subclasse Subordinada Júnior.

Em relação à oferta esperada total de R\$ 150,0 milhões, as Cotas Seniores devem ser indexadas à variação do IPCA/IBGE; enquanto as Cotas Mezanino compreenderão outros R\$ 60,0 milhões, indexadas à taxa DI, em ambos os casos com spread a ser definido em Suplemento ao Regulamento; e os R\$ 30,0 milhões restantes em Cotas Júnior, com indexação a definir.

O limiar mínimo de subordinação total (Mezanino e Júnior) favorecendo a Série Sênior deverá ser de 30,0% do Patrimônio Líquido do Fundo (PL). O cronograma de amortização deverá apresentar 12 meses de carência, seguidos de 48 prestações mensais lineares, em R\$ 1,25 milhão para as Subclasses Seniores e Mezanino.

A estrutura de garantias da Emissão deverá compreender (i) cessão fiduciária de direitos relativos à contrato de

fornecimento junto à companhia Atvos (Cessão Fiduciária), estimada em R\$ 220,0 milhões até a 2030 (ii) alienação fiduciária de soqueira relativamente à área do contrato de fornecimento (Alienação Fiduciária/AF Soqueira); e (iii) Aval de ambos os sócios do Grupo.

A indicação do rating 'brA(sf)(p)' traduz, na escala nacional da Austin Rating, risco de crédito baixo relativo a emissões e emissores nacionais (Brasil), fundamentando-se na análise do perfil de risco da Devedora dos Direitos Creditórios que lastrearão o Fundo, bem como na análise do perfil dos projetos a serem financiados, em aspectos que favorecem a expectativa de adimplência.

Nesse sentido, o rating se apoia na expectativa de formação de carteira de créditos com risco vinculado à companhia que captará os recursos, cujas atividades se baseiam no desenvolvimento de culturas agrícolas, particularmente o cultivo de cana-de-açúcar para fornecimento à usinas que atuam nos mercados de etanol e açúcar, cada qual com dinâmica de preços, oferta e demanda sujeitas à variações em virtude de fatores como preços internacionais nos mercados de commodities agrícolas e energético, bem como riscos oriundos de alterações de políticas públicas.

Nesse aspecto, a classificação incorpora positivamente a avaliação do nível de desenvolvimento organizacional da Devedora, com quadro organizacional composto de executivos e conselheiros com ampla experiência no segmento de atuação, elaboração de demonstrativos financeiros auditados, e histórico de captação de recursos utilizando instrumentos de mercado de capitais, particularmente Certificados de Recebíveis Agrícolas, com estrutura operacional e de garantias similares à Emissão em análise.

Adicionalmente, a classificação é favorecida com elevado grau de importância pela expectativa e previsão em Regulamento de formação de garantias reais, particularmente sob a forma de cessão fiduciária de contrato de fornecimento de cana-de-açúcar e alienação fiduciária de soqueiras.

Por outro lado, os principais limitantes do rating decorrem da concentração de risco em apenas uma cultura, bem como da exposição da Cessão Fiduciária a apenas uma companhia, o Grupo Atvos, que apresenta histórico de recuperação judicial, iniciado em 29 de maio de 2019 e encerrado em 15 de setembro de 2023. Cumpre destacar, entretanto, que os aspectos relacionados à reestruturação financeira da companhia, com forte aporte de capital por parte de fundo de investimento de porte global, foram considerados positivamente como fator de mitigação.

A presente indicação de rating pondera que a Cessão Fiduciária de contrato de fornecimento de cana deverá ser a principal fonte de liquidez da Emissão. A análise desse risco utilizou informações e projeções fornecidas pelos estruturadores da Emissão (Banco BTG).

A área sob a qual o contrato deverá ser performado está arrendada junto à Atvos, compreendendo área de produção de 4,5 mil hectares na safra 2025 e 4,9 mil hectares nas safras 2026-2029 e na safra 2030 área de produção em 779 hectares e área de plantio 4,2 mil hectares, considerando o ciclo de 05 colheitas característico da cultura canavieira.

A produtividade, tendo em vista a não previsão de capex contínuo ao longo do prazo analisado, apresenta tendência declinante, com 427,5 mil toneladas na Safra 2025 e 93,89 de TCH (tonelada de cana por hectare); e nos anos subsequentes: 402,2 mil / 80,52; 341,3 mil / 68,32; 287,2 mil / 57,50; 236,0 mil / 50,66; e 54,0 mil / 69,44 TCH em 2030.

A premissa de ATR (Açúcar Total Recuperável) permanece constante em 135,31 kg/tc; a premissa de preço do ATR Consecana apresenta crescimento ao longo do período de R\$ 1,21 por kg por até R\$ 1,45 por kg; o prêmio sobre esses valores estável em 12,50%.

Desse modo, a Receita Bruta de Cana de Açúcar ao longo do período totaliza R\$ 239,3 milhões, a partir de R\$ 60,8 milhões em 2025 e declínio nos anos seguintes, até R\$ 50,2 milhões em 2029 e R\$ 11,9 milhões em 2030. A Receita Líquida apresenta mesmo padrão, totalizando R\$ 220,7 milhões, a partir de R\$ 59,16 milhões, até R\$ 28,38 milhões em 2029 e R\$ 8,0 milhões em 2030.

Tendo em vista o volume total cedido, R\$ 220,0 milhões ante R\$ 150,0 milhões da Emissão total e R\$ 60,0 milhões em Cotas Seniores, objeto do rating, o forte nível de cobertura (1,46 vez e 3,6 vezes) foi considerado condizente para classificação em nível de risco baixo.

Em que pese a estrutura de garantias e cessão de créditos, o rating indicado adicionalmente pondera o risco de crédito corporativo da Devedora e da Contraparte da Cessão Fiduciária.

Informações disponibilizadas em Apresentação de Crédito, base 2025, e em prévia aos demonstrativos financeiros de 2024 (ainda sem auditoria e notas explicativas) e planilha de Endividamento, a ACP Bioenergia Ltda. mostram continuidade do movimento de expansão da companhia ao longo de 2024, financiado por endividamento.

Ao final de 2024, os ativos totais somavam R\$ 3,29 bilhões (R\$ 2,25 bilhões dez/23), dos quais R\$ 1,22 bilhão em Imobilizado (R\$ 878 milhão); Ativos de Direito de Uso em R\$ 522,2 milhões (R\$ 435,0 milhão) e R\$ 583,6 milhões em Ativos Biológicos (R\$ 440,4 milhões), esses classificados no ativo circulante.

O Patrimônio Líquido da companhia encerrou o período em R\$ 331,2 milhões (R\$ 261,9 milhões), se beneficiando de lucro líquido do exercício em R\$ 102,9 milhões (R\$ 115,0 milhões), com capital social constante em R\$ 87,8 milhão.

A Receita Líquida do período totalizou R\$ 731,9 milhões (R\$ 633,9 milhões), com lucro bruto e operacional em R\$ R\$ 416,1 milhões e R\$ 387,5 milhões (R\$ 388,6 milhões e R\$ 350,2 milhões), com Despesas Financeiras subindo de R\$ 189,5 milhões para R\$ 252,1 milhões.

O Capital Circulante Líquido encerrou o período no campo positivo, com Ativos Circulantes em R\$ 1,5 bilhão (R\$ 905,5 milhão período anterior), dos quais R\$ 200,1 milhões em Contas a Receber; R\$ 109,7 milhões em Estoque (R\$ 135,3 milhões e R\$ 63,3 milhões base dez/23), ante Passivo Circulante em R\$ 1,19 bilhão (R\$ 773,6 milhões período anterior), dos quais R\$ 260,8 milhões em Fornecedores (R\$ 158,4 milhões), R\$ 165,3 milhões em Arrendamentos (R\$ 145,0 milhões), e Adiantamentos de Clientes em R\$ 338,0 milhões (R\$ 98,3 milhões). Um dos covenats previstos em emissões de CRAs se refere ao índice de liquidez ativo circulante sobre passivo circulante, com limiar mínimo de 1,0 vez.

A posição de caixa encerrou 2024 em R\$ 568,2 milhões, ante R\$ 227,0 milhões de 2023. O Endividamento Financeiro no circulante estava em R\$ 406,5 milhões (R\$ 352,0 milhões), e no passivo não circulante estava em R\$ 1,17 bilhão, ante R\$ 621,6 milhões ao final de 2023.

O principal Covenant a ser observado pela companhia em seus endividamentos é a razão Dívida Líquida sobre EBITDA, com limite máximo de 2,0 vezes.

Segundo Apresentação de Crédito, desde 2020, a partir de lucro líquido de R\$ 43,4 milhões, o EBITDA Contábil foi de R\$ 96,6 milhões e o EBITDA Ajustado foi de R\$ 106,0 milhões, margem de 65,0%, representando 1,1 de índice Dívida Líquida sobre EBITDA.

Nos anos subsequentes esse índice ainda se manteve enquadrado, embora em patamar superior, 1,7 vez: (i) 2021: R\$ 110,1 milhões; R\$ 189,6 milhões; R\$ 192,9 milhões; 1,7 vez; (ii) 2022: R\$ 79,0 milhões; R\$ 232,5 milhões; R\$ 273,0 milhões; 1,7 vez; (iii) 2023: R\$ 174,5 milhões; R\$ 431,2 milhões; R\$ 458,1 milhões; 1,6 vez.

Já em 2024, segundo projeções apresentadas pelos Estruturadores (Banco BTG), esse índice estaria em 1,96 vezes, se aproximando do limiar, tendo como base (i) Endividamento Financeiro Líquido em R\$ 1,0 bilhão ($1.017.569 = 406.557 + 1.179.266$, conforme descrito acima) e caixa em R\$ 568,2 milhões; e (ii) EBITDA ajustado em R\$ 519,7 milhões, a partir de Lucro Operacional de R\$ 387,5 milhões, Depreciação de R\$ 136,0 milhões, Amortizações de tratos culturais R\$ 224,1 milhões e variação (negativa) do valor justo dos ativos biológicos em R\$ 228,0 milhões.

Assim, a presente classificação pondera que a gestão de riscos financeiros da companhia deverá ser adicionalmente exigida em 2024, de modo a evitar riscos de desenquadramento de Covenants e pedidos de resgates antecipados, seja por meio de reduções de alavancagem, ou eventualmente renegociações e waivers.

Em relação à Atvos, contraparte da Cessão Fiduciária, os principais indicadores operacionais apresentados pela

companhia em seu website destacam 08 unidades agroindustriais, capacidade de moagem de 38 milhões de toneladas de cana de açúcar, 650 mil toneladas de produção de açúcar VHP e 2,9 bilhões de litros de etanol.

Fundado em 2007, a companhia conta com escritórios corporativos em São Paulo e Campinas-SP. Os polos industriais estão no Estado de São Paulo; Mato Grosso do Sul; Mato Grosso e Goiás.

Segundo relatório anual da safra 2023/24, a companhia alcançou R\$ 7,31 bilhões em receita líquida (+5,0% ante safra anterior); R\$ 3,12 bilhões de EBITDA; R\$ 1,6 bilhão de investimentos e R\$ 1,19 bilhão de geração líquida de caixa.

A presente classificação pondera positivamente o histórico recente do setor sucroenergético, tendo em vista os preços internacionais do açúcar bem como ampliação utilização do etanol como combustível. Operacionalmente, a companhia atingiu 27,5 milhões de tonelada da cana-de-açúcar processadas (+23% ante safra anterior); superou 2 bilhões de litros de etanol produzidos, 1,54 bilhão hidratado e 526 milhões anidros; 581 mil toneladas de açúcar VHP produzidas; 2,6 mil GWh de energia elétrica de fontes limpas e 2,4 milhões de créditos CBIOS.

Em termos da recuperação judicial, o Relatório Anual da Atvos informa redução de aproximadamente 50% do endividamento bruto, alongamento do prazo de pagamento previsto para dezembro de 2042, com pagamentos durante o período da recuperação judicial (mai/19 a set/23) em R\$ 1,24 bilhão.

O processo de recuperação contou com aporte do Fundo Mubadala Capital, acionista de referência desde 2023, com aporte inicial de R\$ 500,0 milhões.

Ademais, o rating incorpora positivamente a previsão em Regulamento de filtros de seleção de créditos conservadores, como limites de concentração, critérios de elegibilidade e condições de cessão.

Os Critérios de Elegibilidade abrangem previsões de que (i) os créditos adquiridos sejam originados de operações realizadas com Cedentes ou Devedores que exerçam atividades compatíveis com os objetivos da Desenvolve SP, e conformidade desses a práticas de responsabilidade social elencadas no Regulamento, com base em declarações a serem prestadas em Documentos Comprobatórios; (ii) os créditos não poderão estar vencidos ou pendentes de pagamento na Data de Aquisição; (iii) deverão conta obrigatoriamente com garantia real constituída; (iv) deverão observar a Política de Crédito estabelecida em Anexo ao Regulamento.

Em relação aos Ativos Financeiros, que poderão representar no máximo 50,0% do PL após 90 dias de início de atividades do Fundo, haverá autorização a investimento em: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez do item anterior; e (c) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens anteriores.

Por fim, a presente indicação de rating pondera positivamente o histórico de atuação e expertise dos principais participantes, entre eles o Governo do Estado de São Paulo, ao qual a Desenvolve SP está vinculada como uma agência de fomento.

O Governo do Estado de São Paulo conta com bom *track record* em termos de desenvolvimento de programas de investimentos em parceria com a iniciativa privada, como Parcerias Público Privadas e Concessões, situação ponderada positivamente na classificação de rating no sentido de prover expectativa de baixo risco regulatório.

CONTATOS

André Messa
Tel.: 55 11 3377 0713
andre.messa@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATING PRELIMINAR

1. O rating preliminar não representa uma opinião final sobre o risco de crédito das Cotas Seniores a serem emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Embora possa vir a ser utilizada para fins de emissão e registro na Comissão de Valores Mobiliários e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise do ativo (pré-venda), as classificações preliminares ora indicadas não devem, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, serem interpretadas como uma opinião final da Austin Rating acerca do risco de crédito das Cotas a serem emitidas pelo Fundo, visto que está baseada em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição de uma classificação final está condicionada, essencialmente, ao recebimento por essa agência dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação e as demais condições propostas no momento de sua indicação.
3. Para a atribuição de uma classificação final será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data da classificação final será a data dessa nova reunião, e não a data de indicação do rating preliminar.
4. As eventuais alterações de participantes da estrutura do Fundo e nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação dos atuais e/ou potenciais ativos subjacentes, poderão se materializar na atribuição de classificações finais diferentes daquelas ora indicadas.
5. Após as atribuições das classificações finais, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data em que o contrato de prestação de serviços foi celebrado. O contrato atual tem vencimento em 28 de fevereiro de 2026.
6. A opinião preliminar sobre o risco de crédito das Cotas tem validade de 90 (noventa) dias contados de sua indicação, expirando-se automaticamente em 01 de julho de 2025.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento da classificação preliminar, essa opinião poderá ser revalidada e ter seu vencimento prorrogado, mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento da classificação preliminar, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram a opinião preliminar ora indicada, observando-se que:
 - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão e do Fundo, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro do Fundo e da emissão das Cotas.
 - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão e do Fundo, será iniciado um processo analítico para a determinação de uma nova classificação preliminar, o que poderá resultar em uma classificação preliminar diferente dessa ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo da classificação preliminar pelo contratante / solicitante do serviço, essa estará automaticamente vencida / expirada e não deverá mais ser considerada para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, novas classificações preliminares para a mesma proposta de emissão pelo Fundo poderão ser requeridas pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, esse passará a ser tratado como um novo processo analítico, para a determinação de uma nova classificação preliminar, podendo resultar em um rating preliminar diferente desse ora indicado e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificação preliminar poderá ser revista ainda dentro de seu prazo de validade. Em que pese o rating preliminar não ser acompanhado de uma perspectiva (essa é dada somente quando da atribuição da classificação final), uma revisão dessa opinião preliminar poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
 - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
 - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento das classificações preliminares obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada desta classificação preliminar em processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio da própria classificação no site www.austin.com.br, na seção específica "Ratings Preliminares", com a inscrição "EM REVISÃO".
13. As eventuais alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela indicação da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Fundo reuniu-se, no dia 01 de abril de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250401-01.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Gestora e Administradora.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: minuta de Regulamento, planilha de projeções e demonstrativos financeiros.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta era revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9 de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Banco BTG. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 01 de abril de 2025.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**